



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 401/2023**

**DATA: 16/08/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Ata n.º 003/2022, da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licença Prêmio, nomeada pela Portaria n.º 289/2017, de 05/06/2017; e a Ata n.º 002/2023 de 10 de agosto de 2023;

## Resolve:

**Art. 1.º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **01/09/2023 a 30/11/2023**, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:

| Matrícula/Servidor (a)                   | Período aquisitivo      | Secretaria         |
|--|-------------------------|--------------------|
| 2631-1 Adriana Macedo                    | 19/03/2012 a 18/03/2017 | Assistência Social |
| 2638-1 Angelita Aparecida Ferreira Mazur | 19/03/2012 a 18/03/2017 | Educação e Cultura |
| 3045-1 Daniele Aparecida Ferreira da Luz | 14/01/2014 a 13/01/2019 | Educação e Cultura |
| 1982-1 Douglas Augusto Dengo             | 05/02/2015 a 04/02/2020 | Saúde              |
| 2375-1 Gracieli de Oliveira              | 10/08/2015 a 09/10/2020 | Saúde              |
| 0499-1 Ivan Padilha da Rosa              | 28/03/2016 a 27/04/2021 | Finanças           |
| 2916-1 Ivonete Baitel Antunes            | 12/03/2013 a 11/03/2018 | Educação e Cultura |
| 2339-1 Jocélia Aparecida Boeira da Silva | 02/06/2010 a 01/07/2015 | Educação e Cultura |
| 2016-1 Jocélia Witeck                    | 05/02/2010 a 04/02/2015 | Educação e Cultura |
| 2162-1 Leila Mara de Ramos               | 05/02/2010 a 04/02/2015 | Educação e Cultura |
| 2825-1 Lincoln Ferreira Iarochinski      | 11/01/2013 a 10/01/2018 | Educação e Cultura |
| 2238-1 Lucélia Lopes de Oliveira Camargo | 17/03/2010 a 16/03/2015 | Educação e Cultura |
| 1978-1 Lucineli Borcat de Lima           | 05/02/2015 a 04/02/2020 | Educação e Cultura |
| 0788-1 Márcia Regina Antunes             | 02/10/2015 a 01/10/2020 | Administração      |

**Art. 2.º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 39 (trinta e nove) dias, no período de **01/09/2023 a 09/10/2023**, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio e o Parecer Jurídico n.º 009/2023:

| Matrícula/Servidor (a)              | Período aquisitivo      | Secretaria    |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------|
| 1956-1 Juliana Lopes Enevan Ribeiro | 05/02/2010 a 04/02/2015 | Meio Ambiente |

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **01/09/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná,  
em 16 de agosto de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração